EDITAL Nº 32, DE 25 DE AGOSTO DE 2017
Edital de Seleção de Bolsista de Iniciação Científica e/ou Tecnológica

O Diretor-geral substituto do IFRS – Campus Viamão, no uso de suas atribuições, por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), torna público a abertura das inscrições para alunos bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica (PROBICT) nas modalidades de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Técnico (BICET) e Superior (BICTES), destinados aos estudantes de nível técnico e superior da instituição, referente às cotas de bolsas dos projetos selecionados no Edital Complementar nº 26/2017- Campus Viamão, vinculado ao Edital PROPPI nº 13/2016 – Fomento Interno 2017/2018 - IFRS.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital visa à seleção de bolsistas para atuar nos projetos de pesquisa e inovação aprovados no Edital PROPPI nº 13/2016 Fomento Interno 2017/2018.
1.2 As Bolsas são divididas em duas modalidades:
a) Bolsa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Superior (BICTES): destinada aos alunos do nível superior do IFRS;
b) Bolsa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Técnico (BICET): destinada aos alunos de cursos técnicos de nível médio do IFRS.
1.3 O valor mensal das Bolsas de Pesquisa (PROBICT), conforme o item 2.1.3 do Edital PROPPI nº 13/2016 – Fomento Interno 2017/2018 - IFRS, nas modalidades - BICET e BICTES, é de R$ 400,00/mês (quatrocentos reais por mês) para 16 horas semanais e R$ 200,00/mês (duzentos reais por mês) para 8 horas semanais.
1.4 A vigência das bolsas será de 01 de setembro de 2017 a 28 de fevereiro de 2018.

2. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

2.1 A distribuição e os pré-requisitos das vagas para os bolsistas de Pesquisa das modalidades BICTES ou BICET encontram-se a seguir:

Título do projeto	Coordenador	Quantidade de bolsas/ Modalidade	Carga horária
Luso-brasileiros, comércio, sociabilidade e processo de urbanização na Praça mercantil de Porto Alegre, século XIX	Gabriel Santos Berute **gabriel.berute@viamao.ifrs.edu.br**	1 BICET	8h
Comportamento de consumo de espumantes no Brasil	Priscila Silva Esteves **priscila.esteves@viamao.ifrs.edu.br**	1 BICTES	8h
MOTIVAÇÕES DA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	Marilia Bonzanini Bossle **marilia.bossle@viamao.ifrs.edu.br**	1 BICTES	8h

AGROECOLÓGICOS E ORGÂNICOS NO RIO GRANDE DO SUL			

2.2 O quantitativo de bolsas está condicionado aos recursos financeiros destinados e reservados à Coordenação de Pesquisa, na matriz orçamentária do *Campus* Viamão.

3. DO CRONOGRAMA

Etapas	Períodos/ Prazos
Divulgação do edital de seleção de bolsistas	25/08/2017
Período de inscrições **Obs.: Pessoalmente ou por e-mail com o coordenador do projeto**	**25 a 28/08/2017**
Período de seleção dos bolsistas	Até as 19h de 29/08/2017
Entrega pelo coordenador do projeto, à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, do resultado final de seleção/classificação dos bolsistas	Até as 20h de 29/08/2017
Publicação do resultado do edital de seleção de bolsistas	29/08/2017
Entrega da documentação do bolsista à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	Até 31/08/2017

4. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

4.1 São requisitos para os candidatos às bolsas BICET e BICTES:
I - Estar regularmente matriculado em curso de nível técnico ou superior do IFRS, *Campus* Viamão;
II - Não possuir vínculo empregatício.

a) O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os requisitos dispostos no artigo 3º da Lei nº 11.788/2008.

b) Poderá ser concedida bolsa a discente que esteja em estágio não-obrigatório, desde que seja registrada em ata da Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação a concordância do coordenador de estágios, do orientador do projeto e do Diretor de Ensino, de que a realização do estágio não afetará sua dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa.

III - Dedicar carga horária necessária para execução das atividades, conforme previsto no cronograma de atividades do bolsista.
IV - Apresentar ao coordenador do projeto de pesquisa, conforme prazo estabelecido em edital, o relatório de atividades contendo os resultados finais.

V - Divulgar os resultados finais da pesquisa na forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, obrigatoriamente em evento científico do *campus* e no evento de Iniciação Científica e Tecnológica promovido, anualmente, pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFRS, juntamente com o seu orientador e observar as orientações quanto ao sigilo e proteção da propriedade intelectual do IFRS, quando for o caso.
VI - Fazer referência à sua condição de bolsista BICTES ou BI
CET do IFRS, nas publicações e/ou trabalhos apresentados em eventos científicos.
VII - Manter bom desempenho escolar/acadêmico dentro do período de vigência da bolsa.
VIII - Criar e manter atualizado o seu currículo na Plataforma *Lattes*.
IX - Não acumular o recebimento de Bolsa de Pesquisa com quaisquer outras modalidades de Bolsas de Ensino ou Extensão do IFRS ou de outras instituições, ressalvando-se a possibilidade de acúmulo com a Bolsa de Pesquisa apenas aos auxílios estudantis ou outros programas sociais da União.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma deste edital.
5.2 **As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato interessado, pessoalmente com o coordenador do projeto ou enviando e-mail ao coordenador do projeto, demonstrando o seu interesse em participar da seleção.**
5.3 O discente poderá se inscrever em mais de uma das cotas de bolsa ofertada.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos bolsistas será de responsabilidade do coordenador de cada projeto, devendo ser amplamente divulgado para a comunidade acadêmica as datas e horários da seleção, bem como os critérios a serem utilizados na seleção.
6.2 Os pré-requisitos e formas de seleção bolsas, nas modalidades BICTES e/ou BICET, encontram-se a seguir:

Título do projeto	Pré-requisito	Seleção
Luso-brasileiros, comércio, sociabilidade e processo de urbanização na Praça mercantil de Porto Alegre, século XIX	Estar cursando um curso técnico no campus Viamão	Entrevista a ser realizada em 29/08/2017 às 17h na sala 214

Comportamento de consumo de espumantes no Brasil	Estar cursando um curso superior no campus Viamão	Entrevista a ser realizada em 29/08/2017 às 17h na sala 218
MOTIVAÇÕES DA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS AGROECOLÓGICOS E ORGÂNICOS NO RIO GRANDE DO SUL	Estar cursando um curso superior no campus Viamão	Entrevista a ser realizada em 29/08/2017 às 18h na sala 218

6.3 O coordenador do projeto deverá realizar a seleção dos bolsistas no período indicado no cronograma deste edital.
6.4 O processo de seleção dos bolsistas deverá gerar notas parciais referentes à forma de seleção e uma nota final, entre zero e dez (10,00), de caráter classificatório.
6.5 O coordenador do projeto de pesquisa e inovação deverá manter arquivado os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do projeto.
6.6 O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste Edital.
6.7 Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o coordenador do projeto de pesquisa deverá solicitar via e-mail institucional a abertura de novo edital para executar o processo de seleção ou informar a não utilização da bolsa junto à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:
I. Maior idade;
II. Sorteio.
7.2 Serão desclassificados os discentes com nota final menor que 7,0 (sete).
7.3.O coordenador do projeto deverá enviar para o email pesquisa@viamao.ifrs.edu.br da Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do respectivo *Campus*, conforme cronograma deste edital, o resultado da seleção/classificação dos bolsistas indicando, inclusive, os candidatos suplentes.
7.3 A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende da disponibilidade de recursos da matriz orçamentária do *campus* Viamão, destinados a esse fim.
7.4 A Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *Campus* Viamão divulgará a listagem dos candidatos classificados para cada vaga na data prevista no cronograma deste edital no site do *campus*.

8. DA IMPLEMENTAÇÃO

8.1 Após a divulgação do resultado do número de bolsas disponíveis, o coordenador do projeto deverá enviar à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, até o dia 31/08/2017, os seguintes documentos do(s) bolsista(s) através do e-mail pesquisa@viamao.ifrs.edu.br
a) cópia do Documento Identidade;
b) cópia do CPF;
c) histórico escolar;
d) comprovante de matrícula do semestre vigente;
e) cópia do cartão da conta em nome do bolsista e sob sua titularidade, que conste o número de agência e conta corrente ;
f) Formulário de indicação do bolsista (Edital PROPPI 13/2016 - Anexo V);
g) Termo de compromisso do bolsista (Edital PROPPI 13/2016 - Anexo VIII) ou Termo de compromisso do bolsista menor 18 anos (Edital PROPPI 13/2016 - Anexo IX).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Este edital segue as orientações das normativas do Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e do IFRS, Edital PROPPI nº 013/2016 e Edital Complementar n° 26/2017 - Campus Viamão e posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.

9.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as exigências do Edital.

9.3 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFRS *campus* Viamão, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.4 Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela CAGPPI do *campus* Viamão do IFRS.

_____
Lucas Coradini
Diretor-geral substituto do c*ampus* Viamão
Portaria 1794/2016

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA DE PESQUISA E INOVAÇÃO EDITAL COMPLEMENTAR N° 26/2017, VINCULADO AO Edital PROPPI nº 13/2016 – Fomento Interno 2017/2018 - IFRS.

Nome:	
Data de Nascimento:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Município:	CEP:
Telefones:	
E-mail:	
Curso:	Semestre:
Modalidade da Bolsa: ( ) BICET ( ) BICTES	
Título do projeto:	

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato. Informações falsas implicarão em sua automática desclassificação.

Data: _____
Assinatura:_____